



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2813/17

Data 08.03.17

Súmula. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Denise Biesek**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430-8/1 portadora da CI/RG 10.328.546-1 SSP PR e do CPF 091.317.569-21, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir 13 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - março - 2017
Jornal Correo do povo
Página 4A
Edição 2600
marci
Ass. Responsável